



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO nº 001/2022/PMNS

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE E A EMPRESA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, doravante denominado apenas **PATROCINADO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.814/0001-58, com sede na Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco, Centro, nesta Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, na qualidade de **PATROCINADA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **INALDO LUIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CNPJ/MF sob nº 730.427.144-20 e portador do R. G. nº 986.187-SEDS/AL, e a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.405.597/0001-57, com sede na Avenida do Gari, nº 77, Bairro Inácio Barbosa, CEP Nº 49.0411-59, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **PATROCINADOR**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO TORRES NETO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.023.496 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 175.019.625-53 adiante firmado, consoante os termos do instrumento de procuração pública que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022/PMNS** de suas especificações e respectivos anexos, e das cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Chamamento Público para o patrocínio de estrutura através de empresas públicas e/ou privadas para os Festejos Juninos que serão realizados no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico - Anexo I deste Edital.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 do edital da Chamamento Publico nº 004/2022 e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	DATA/ EVENTOS
01	PALCO 14mx14m - Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 14 metros de frente, 14 metros de fundo, com orelhas, pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm	04	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022,

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000
Nossa Senhora do Socorro/Sergipe - Tel.: (79) 2107-7823
licitacaopmns@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

	naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 2,00 (dois) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 03 (três) unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC - placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 02 (duas) placas de sinalização de saída de emergência, 4 metros centro mais alumínio para testeira.		Conjunto João Alves Filho
02	PALCO 10X10 Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 08 metros de frente, 10 metros de fundo, com orelhas, , pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 1,50 (um metro e meio) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 02 unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC - placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 01 (uma) placa de sinalização de saída de emergência.	02	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
04	House Mix Duplo Para Mesa de PA medindo 5x5m; estrutura com cobertura em lona anti-chamas, fechamento guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, Tubo de Aço Galvanizado; Dois Andares, Dois extintores (tipo:3A: 40BC), placas de sinalização dos extintores e aterramento).	02	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

05	House Mix Para Mesa de PA medindo 5x5m; estrutura com cobertura em lona anti-chamas, fechamento guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, Tubo de Aço Galvanizado; Dois Andares, Dois extintores (tipo:3A: 40BC), placas de sinalização dos extintores e aterramento).	02	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
06	PRATICAVEIS – Medindo 2 x1, 0,40 cm de altura em alumínio, carpete e madeira.	20	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
07	Camarim – Medindo 4x4m com estrutura de octanorm, iluminação, piso em carpete, 1(um) espelho, 1(um) sofá, 2(duas) mesas, 8(oito) cadeiras, ar-condicionado, 02 (dois) extintores (tipo 3A: 40BC), fechamento nas laterais, toldo medindo 5x5m cada, na cor branca, dotadas de vigas treliçadas, galvanizadas, autoporantes, cobertura de lona anti-chamas.	30	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
11	Placas de Fechamento – Em estrutura metálica lisa, medindo 2,0 x 2,20m cada, para fechamento de praças e ruas de acesso a eventos. Placa de Aço Galvanizada.	800	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
14	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com abertura em lona c/ filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeitas condições de uso, nas dimensões 10x10m	06	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
15	Disciplinadores – com 06 passagens cada, utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais, medindo 2m de comprimento e 1m de altura. Com toldo 6x6m, na cor branca, dotadas de vigas treliçadas, galvanizadas, autoportantes, tubo de aço galvanizado.	10	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
16	Celas – Medindo 5x5m com 2m de altura, com porta e cadeado grade, sendo uma para homens e outra para mulheres, tubo de aço galvanizado e sua cobertura em lona	04	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
19	Camarote - Camarote Com Estrutura Metálica E Cobertura Em Tendas Piramidais, Medindo 50,00 M X 10,00m, Com Guarda Corpo, Acesso E Rampa Para Cadeirante, Feitas Com Estrutura Metálica Tubular E Piso Reforçado De Compensado Naval Ou Maderite Com Espessura Mínima De 25,00 Mm E Acabamento Em Carpete, Incluindo Transporte, Montagem,	02	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

	Instalações Necessárias, Operadores Técnicos Necessários E Desmontagem.		
20	Pórtico de Entrada para Evento - Estrutura Boxtruss Em Alumínio Medindo Aproximadamente 6,0x5,0.	06	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
21	Barricadas - Medidas 2,00mx1,00m.Estrutura De Grade De Barricada De Contenção E Proteção De Público, Do Tipo Alto Sustentável, Padrão Europeu, Fixadas Com As Outras Por Pinos Metálicos De Aço Contrapinnados E Parafusos, Com Mão De Força.	1.000	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
22	Balcão Básico - Com Divisórias Em Painéis Ts Italiano, Brancos Acoplados Em Montantes E Travessas De Alumínio Medindo 5,00x1,00m. Transporte, Montagem, Desmontagem E Eventuais Matéria Necessários Para Realização Do Serviço São Por Conta Da Contratada.	06	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
23	Sonorização de Médio Porte – com PA: 1 sistema de PA. com 18 altas, 16 sub graves com 2x18"cada, 2 console de com no min 32 canais digitais, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd play; monitor, tipo spot com 2x12+drive cada, de boa aparência e boa qualidade, 1 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill, monitor de instrumentos: 1 cabeçote bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica de boa qualidade, completa com ferragens e estantes de pratos, 30 pedestais de microfones tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio de mão, de acordo com rider técnico das bandas, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, mediante aprovação da contratante.	02	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho
24	Sonorização Grande Porte - 02 mesas digitais PM 5D RH ou com as mesmas características técnicas, sistema de Sonorização LineArray, industrializado, que contenha programa para gerenciamento das caixas do próprio fabricante, (comprovar o programa), composto por 1 torre de 12 caixas por lado, 16 caixas de sub Grave com no mínimo 2 falantes de 18" cada; sistema de amplificação própria, 02 processadores quando necessário; Center fill com no mínimo 2 caixas tree-way de alta, multicabo 56 canais com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com	04	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

	comprimento mínimo de 60 metros; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor, 6 sistemas de multipinos com 12 bandejas de 12 vias cada; Sistema com 16 monitores tipo spot com amplificação e possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 2 cabeçotes bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 2 cubos de guitarra 4x12" 2 cabeçotes de teclado com no mínimo 300 watts SideFili composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; com amplificação; Mainpower trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 watts para alimentação de 110 volts; 02 torres de Deley; com 6 caixas LineArray com amplificação. microfones com pedestais e cabos, microfones com e sem fio, direct Box, tudo atendendo aos riders das atrações contratadas.		
29	Grid para iluminação com 03 passadas 12x10x05 - P30xP380	02	Forró Siri 01 e 02 de julho de 2022, Conjunto João Alves Filho

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

1.1. A vigência deste Termo é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da sua assinatura.

1.2. Cronograma dos Eventos:

EVENTO	DIAS	LOCAL
Forró Siri	01 e 02 de julho de 2022	Conjunto João Alves Filho

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Para execução do objeto deste Termo as partes obrigam-se a:

- O Patrocinador deverá executar os serviços descritos no Projeto Básico e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- O Patrocinador deverá, se assim exigido, manter à disposição no local das instalações da estruturas o responsável pela empresa;
- O Patrocinador deverá garantir o bom funcionamento dos veículos automotores que transportam os equipamentos e a segurança dos usuários.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- O Patrocinador e os terceirizados serão responsabilizados pelos danos causados diretamente ao Patrocinado, beneficiários ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Patrocinada;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto identificado em cada item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o período que ocorrerão os eventos;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado ou terceiros vinculados a este de **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio** e/ou relacionado à execução do serviço prestado patrocinados;
- Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, caberá a Patrocinada designar funcionário para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes do patrocínio;
- À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade dos equipamentos com as normas especificadas, bem como se os procedimentos são adequados a garantir a qualidade desejada;
- Não obstante a Patrocinadora seja a única responsável pela execução de todos os serviços, a Patrocinada reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma, restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e complexa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados;
- A ação da fiscalização não exonera a Patrocinadora e seus prepostos pelo cumprimento das normas e legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. Fica o **PATROCINADO** obrigado a prestar contas ao **PATROCINADOR**, do valor patrocinado mediante a apresentação da competente PRESTAÇÃO DE CONTAS, até 20 (vinte) dias após a realização do projeto, contendo:

- a) o relatório final das atividades;
- b) o registro fotográfico do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento total ou parcial do quanto estabelecido neste instrumento, por qualquer das partes, obrigará o infrator ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor decorrente da despesa face ao patrocínio, acrescido de juros de 1% (um por cento) sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

6.1. O presente Termo não implica, para o **PATROCINADO**, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o **PATROCINADOR** a manter o **PATROCINADO** a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO USO DA MARCA



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

7.1. A utilização da marca do **PATROCINADOR** por terceiros, sem autorização prévia, expressa e formal de sua Unidade de Marketing e Comunicação, é passível de punição, conforme previsto pela Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

8.1. Os tributos devidos, inclusive aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, em decorrência direta ou indireta, com a execução do presente contrato por parte do **PATROCINADOR**, serão de sua única e exclusiva responsabilidade, não cabendo ao **PATROCINADO** qualquer direito, a título de reembolso ou compensação.

Parágrafo Único – O **PATROCINADOR** deve comprovar, a qualquer tempo, o pagamento dos tributos que incidam sobre a execução do objeto de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.

9.2. Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022/PMNSS** em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de maio de 2022.

INALDO LUIS DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

JOSÉ ANTÔNIO TORRES NETO
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:
